

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Nº. 010/2011
 Processo Nº. 2011 1099 000617
 Aditivo: 3º Termo Aditivo
 Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 010/2011 nos termos do Inc. II do art.57 da Lei 8.666/93.
 Contratante: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR
 Contratada: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA
 Vigência: 13 de julho de 2014 a 12 de julho de 2015
 Data da Assinatura: 05/07/2014
 Signatários: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente / Representante da Contratante: ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIA- Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 008/2011
 PROCESSO Nº. 2011 1099 000216
 ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO
 OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 010/2011 NOS TERMOS DO INC. II DO ART. 57 DA LEI 8.666/93.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR
 CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA
 VIGÊNCIA: 06 DE JULHO DE 2014 A 05 DE JULHO DE 2015
 DATA DA ASSINATURA: 05/07/2014
 SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - PRESIDENTE / REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIA- REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

TERRAPALMASPresidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA****PORTARIA TERRAPALMAS 035/2014, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato nº 146-DSG, de 10/02/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014, resolve:

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 016342/2013, bem como no respectivo Parecer/SPI nº 452/2014 da lavra da Douta Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando ainda, que o administrador pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

TORNAR NULO o Item nº 31 do ANEXO ÚNICO À PORTARIA/CODETINS Nº 11, DE 15 DE JANEIRO DE 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.056, de 15 de janeiro de 2010, que rescindiu e cancelou o contrato relativo ao imóvel: ARSO 43, QI 13, LOTE 08, em favor de Lucio de Sousa Costa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MINERATINS**ERRATA**

O Presidente do Conselho de Administração da MINERATINS, no uso de suas atribuições legais, aonde se Lê:

O Presidente do Conselho de Administração da MINERATINS, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os art. 123 e seguinte da Lei nº 6.404/76 e o art. 23, III do Estatuto Social, convoca os Acionistas e Membros do Conselho de Administração desta Companhia para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 11/07/2014 às 9hs, na sede da Companhia, na Rod. TO 010, km 1, lote 11, Setor Leste Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.001-970 - Palmas/TO, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Mudança no Conselho de Administração;
2. Assuntos de Interesse da Companhia.

Leia-se:

O Presidente do Conselho de Administração da MINERATINS, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os art. 123 e seguinte da Lei nº 6.404/76 e o art. 23, III do Estatuto Social, convoca os Acionistas e Membros do Conselho de Administração desta Companhia para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 11/08/2014 às 9hs, na sede da Companhia, na Rod. TO 010, km 1, lote 11, Setor Leste Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.001-970 - Palmas/TO, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Mudança no Conselho de Administração;
2. Assuntos de Interesse da Companhia.

Palmas, 01 de setembro de 2014.

Ricardo Lobo Paes Leme Junior
 Presidente do Conselho de Administração

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA****PORTARIA N.º 463/RET, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispões o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria nº 37/PE, de 08 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.421, de 12 de julho de 2011, que concedeu pensão vitalícia à viúva CECILIA GOULD NAKANO por morte de Teruo Nakano, ex-integrante do Quadro de Profissionais da Saúde, no cargo de Cirurgião Dentista, Padrão I, Referência "D", para incluir no rol de beneficiários, a companheira MAURICÉLIA GOMES DA SILVA, a partir de 19 de novembro de 2013, em caráter vitalício, com base em decisão judicial proferida nos Autos do processo n.º 2012.0004.3993-7, e ainda, a filha menor LARISSA QUINTELA SILVA NAKANO, representada por Dartianny Quintela Silva. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins. Forma de reajuste: RPPS-TO.

II - ESTABELEECER a seguinte distribuição das cotas do benefício:

1 - CECILIA GOULD NAKANO, em caráter vitalício, no percentual de 50% (cinquenta por cento) até a publicação deste ato, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir da publicação deste ato a 29 de novembro de 2026 e de 50% (cem por cento) a partir de 30 de novembro de 2026.

2 - MAURICÉLIA GOMES DA SILVA, em caráter vitalício, no percentual de 50% (cinquenta por cento) até a publicação deste ato, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir da publicação deste ato a 29 de novembro de 2026 e de 50% (cem por cento) a partir de 30 de novembro de 2026.

3 - LARISSA QUINTELA SILVA NAKANO, em caráter temporário, no percentual de 50% (cem por cento) a partir da data de publicação deste ato a 29 de novembro de 2026, conforme disposto no art. 39 da Lei nº 1.614/2005.

PORTARIA N.º 530/RET, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispões o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 770/AP, de 09 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.991, de 25 de outubro de 2013, que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais ao segurado WALDIMIRO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 313388/2, no cargo de Perito Policial, Classe Especial, Referência "G", do Quadro Provisório da Polícia Civil, apenas para considerar o cargo como sendo "Perito Criminal", a partir de 12 de dezembro de 2013, com base no que consta do Processo n.º 2014/2483/000239.